



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 528399

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 101010/3506003/2021

Endereço: RUA CARLOS DEL PLETE

Nº: 1425

Complemento: QUADRA 14 NÚMERO 25 Bairro: PQ JD EUROPA

Município: BAURU

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA E-5

Proprietário: CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE

Responsável pelo Uso: CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE

Responsável Técnico: ELAINE DE ARAUJO CÂMERA

CREA/CAU: 5070039360-SP

ART/RRT: 28027230210742501

Área Total (m²): 659,44

Área Aprovada (m²): 659,44

Validade: 16/08/2024

Vistoriador: 1. SGT PM WELLINGTON RAFAEL SANCHES

Homologação: 1. TEN PM ALLAN AUGUSTO ALVES FRANCO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: **O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO**PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 16 de Agosto de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".